



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO INTERNO E REcredENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN-UNIRIO) – QUADRIÊNIO 2025/2028

A coordenação do PPGAN informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente e colaborador do PPGAN-UNIRIO para docentes com vínculo com a UNIRIO. Também está aberto o credenciamento do corpo docente atual (interno e externo).

O credenciamento do corpo docente do PPGAN será realizado mediante avaliação feita por uma Comissão de 5 (cinco) membros, seguindo os critérios descritos no ANEXO 1. A solicitação de credenciamento interno deve ser encaminhada anexando-se currículo Lattes e carta de compromisso (ANEXO 2), bem como a documentação solicitada para fins de comprovação dos requisitos, do ano vigente e dos últimos 4 (quatro) anos. As recomendações da comissão deverão ser homologadas pelo colegiado do PPGAN.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA CREDENCIAMENTO: 6 (seis) vagas para docente permanente e até 3 (três) vagas para docente colaborador.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: os documentos solicitados deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) **ATÉ A DATA DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

REQUISITOS CANDIDATOS: de acordo com os critérios descritos no ANEXO 1.

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO INTERNO:

- a) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de doutorado;
- b) Currículo LATTES atualizado;
- c) Carta de compromisso (disponibilizada no ANEXO 2)
- d) Comprovantes (dos últimos quatro anos e do ano vigente) da produção científica, financiamentos, orientações finalizadas ou em andamento, e disciplinas ministradas em programas de pós-graduação stricto sensu da área da Ciência dos Alimentos e afins.
- e) Carta de candidatura (máx 5 páginas) contendo: (i) trajetória científica/área de atuação, (ii) proposta de inserção em ensino, pesquisa e/ou extensão/ inovação no PPGAN, (iii) infraestrutura e equipamentos disponíveis.

DOCUMENTAÇÃO DE REcredENCIAMENTO:

- a) Currículo LATTES atualizado;
- b) Carta de compromisso (disponibilizada no ANEXO 2)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até 10 de agosto de 2025 no site do PPGAN (http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt).

RECURSO: deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) nos dias 11 e 12/08/2025.



PPGAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	25/07 a 04/08
AVALIAÇÃO	05/08 a 10/08
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Até 10/08
PRAZO PARA RECURSO	11-12/08
AVALIAÇÃO DE RECURSO	13-14/08
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/08

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

Profa. Dra. Ana Elizabeth Cavalcante Fai
Coordenadora CAPES do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição/UNIRIO

Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitiz
Coordenadora do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição/UNIRIO

ANEXO 1

Critérios para credenciamento e recredenciamento de docentes – PPGAN 2025 aprovados em reunião de colegiado em 27 de junho de 2025

ETAPA 1 – CREDENCIAMENTO INTERNO (UNIRIO)	
Como docente permanente	• Ser docente com título de doutor, pertencente ao quadro efetivo da UNIRIO em regime de dedicação exclusiva (DE); • Ter publicado a partir de 2020: - 3 artigos com JCR $\geq 3,0$; ou - 4 artigos com JCR $\geq 1,5$; • Ter pelo menos 1 orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado concluída; • Ter pelo menos 1 orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado em andamento; • Ter captado fomento no país como coordenador(a) de projeto e/ou apresentar ações comprovadas de internacionalização, por meio de pelo menos uma das seguintes evidências: - Produção intelectual em coautoria com pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições no exterior; - Participação em intercâmbios, estágio de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou missão de curta duração no exterior (do(a) docente ou de seu(sua) discente de pós-graduação); - Participação em redes de pesquisa internacional com convênios formalizados e apoio de agências de fomento internacionais; • Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO; • Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq.
Como docente colaborador	• Ter publicado a partir de 2020 pelo menos 3 artigos com JCR $\geq 1,5$; • Ter, no mínimo: - 1 orientação ou coorientação concluída de mestrado ou doutorado; ou - 1 orientação concluída de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (TCC); • Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO; • Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq.

ETAPA 2 – RECRENCIAMENTO	
Para docentes permanentes no quadriênio 2021-2024	• Ter publicado a partir de 2021, ao menos 1 artigo com JCR $\geq 1,5$, com discente de mestrado ou doutorado vinculado ao PPGAN e com o(a) docente como último(a) autor(a), demonstrando liderança, produção com discente e qualidade mínima; • Os artigos devem ser compatíveis com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGAN; • Ter ofertado disciplinas da estrutura curricular do PPGAN em pelo menos dois semestres letivos; • Observação: <u>docentes que não atenderem aos critérios mínimos, mas tenham orientação em andamento, serão reclassificados como colaboradores até a conclusão da orientação. Caso não possuam orientações em andamento, serão descredenciados automaticamente.</u>
Para docentes colaboradores no quadriênio 2021-2024	• Ter publicado a partir de 2021 pelo menos 3 artigos com JCR $\geq 3,0$, independentemente da ordem de autoria; mesmo sem discente. E/OU • Demonstrar ações comprovadas de internacionalização, por meio de pelo menos uma das seguintes evidências: - Produção intelectual em coautoria com pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições no exterior; - Participação em intercâmbios, estágio de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou missão de curta duração no exterior (do(a) docente ou de seu(sua) discente de pós-graduação); - Participação em redes de pesquisa internacional com convênios formalizados e apoio de agências de fomento internacionais; • Ter orientação de iniciação científica ou TCC concluída ou em andamento, ou coorientação de mestrado/doutorado; • Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO; • Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq; • Observação: <u>docentes que eram colaboradores no último quadriênio (2021–2024) e atenderem aos critérios estabelecidos poderão ser credenciados como permanentes para o próximo quadriênio. Já aqueles que não atingirem os critérios permanecerão como colaboradores, com possibilidade de orientação.</u>
Para docente credenciado a partir de 2024	- Atender os critérios estabelecidos para credenciamento interno supracitados.

ETAPA 3 – CREDENCIAMENTO EVENTUAL DE DOCENTES EXTERNOS	
Credenciamento para docentes (permanentes e/ou colaboradores) externos	- O credenciamento de docentes externos dependerá do número de docentes cadastrados nas Etapas 1 e 2 e da observância das diretrizes da área na CAPES quanto à proporção entre docentes internos e externos. Os critérios, substancialmente mais rigorosos, serão propostos pela coordenação e submetidos à aprovação do Colegiado do PPGAN.

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO PARA CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO NO PPGAN/UNIRIO – QUADRIÊNIO 2025-2028

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e SIAPE nº _____,
docente/pesquisador(a) vinculado(a) à _____,
manifesto, por meio desta, meu
interesse em compor o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Alimentos
e Nutrição (PPGAN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) durante o
quadriênio 2025–2028.

Declaro estar ciente e de acordo com os compromissos assumidos pelos docentes
permanentes do PPGAN, comprometendo-me a:

1. Participar de, no mínimo, 60% das reuniões do Colegiado do Programa ao longo do quadriênio, ressalvados os casos devidamente justificados;
2. Integrar, anualmente, pelo menos uma comissão interna do PPGAN (como seleção, bolsas, Sucupira, SIAN entre outras) ou comissão externa vinculada à UNIRIO, como representante do PPGAN (Pesquisa, Inovação entre outras);
3. Oferecer, no mínimo, uma disciplina vinculada ao PPGAN por ano;
4. Orientar, no quadriênio, no mínimo três discentes, ou ao menos dois no caso de docentes recém-credenciados no quadriênio vigente;
5. Publicar, como resultado das orientações, no mínimo 1 artigo científico com fator de impacto JCR superior a 1,5 para cada dissertação de mestrado orientada e 2 artigos com JCR superior a 1,5 para cada tese de doutorado orientada;
6. Submeter anualmente, como coordenador ou como integrante de equipe com outros docentes do PPGAN e/ou de outras IES, ao menos uma proposta a agências de fomento estaduais, nacionais ou internacionais, buscando a captação efetiva de recursos para pesquisa;
7. Desenvolver ou participar de ações de internacionalização, como colaborações acadêmicas em projetos com instituições estrangeiras e/ou oferta de disciplinas ministradas em outros idiomas;
8. Orientar, no quadriênio, pelo menos dois alunos de Iniciação Científica (ou um, no caso de docentes recém-credenciados no quadriênio vigente);
9. Realizar, no mínimo, uma ação de impacto social, econômico ou cultural, tais como atividades de divulgação científica ou ações de extensão voltadas à comunidade interna ou externa;

10. Enviar relatórios anuais de atividades, com base nos dados exigidos pela Plataforma Sucupira, bem como um relatório final detalhado ao término do quadriênio;
11. Participar ativamente do SIAN, evento bienal promovido pelo PPGAN, por meio da submissão de resumos para publicação nos anais do Simpósio, da apresentação de trabalhos aceitos pelo comitê científico e da participação como ouvinte. Além disso, atuar como membro do comitê organizador/científico, quando deliberado pelo Colegiado, e, a convite, como palestrante ou moderador de mesa-redonda.
12. Participar, representando o PPGAN, de ao menos um evento da UNIRIO por ano. Especialmente, mas não exclusivamente, daqueles relacionados à Semana de Integração Acadêmica (JIC, JPG, entre outros).

Esta carta de compromisso poderá ser ajustada com base em eventuais alterações nas exigências mínimas a serem definidas pela Capes para o quadriênio 2025-2028, atualmente em fase de construção. Situações omissas serão apreciadas e deliberadas pelo colegiado.

Tenho ciência de que será realizada uma avaliação de desempenho no meio do quadriênio e outra ao final do quadriênio, considerando o cumprimento dos compromissos acima, e que o não atendimento das metas estabelecidas poderá implicar no meu descredenciamento como docente do PPGAN.

Declaro, por fim, que estou ciente das responsabilidades inerentes à atuação como docente de programa *stricto sensu* e me comprometo a contribuir ativamente para o fortalecimento acadêmico, científico e social do PPGAN-UNIRIO.

Nome completo	
Email institucional	
Telefone para contato	
Tem projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (docentes internos). Título(s)?	
É líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq? Nome do(s) grupo(s)?	

Assinatura (gov.br)